DECRETO Nº 5.646, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de fevereiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O horário de expediente no dia 17 de fevereiro de 2021, (quarta-feira de Cinzas), nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias será normal.

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 5.605, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de fevereiro de 2021

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
10 FEV 2021
Recebido